Recebi em 04/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 139/2023

Santa Leopoldina/ES, 04 de maio de 2023.

Ao: Promotor de Justiça de Santa Leopoldina
Dr. Jefferson Valente Muniz

Prezado Promotor,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023 foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo de número 004/2023, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020 de responsabilidade do Sr. Valdemar Luiz Holbert Coutinho, conforme orientação do Parecer Prévio Parecer Prévio TC-00098/2022-1, emitido por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assim, segue anexa a cópia do referido Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara